



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 007/2015-CUni

Extingui o Núcleo Construir e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 096/2012-GR, DATADA DE 07/03/2012, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CUni realizada no dia 24 de abril de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.004394/2014-38,

RESOLVE:

Art.1º Extinguir o Núcleo Construir.

Art.2º Atribuir à Divisão de Acessibilidade da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão – PRAE as competências do Núcleo Construir, sem prejuízos das competências de que trata o Art. 21 da Resolução nº 027/2012-CUni.

Art.3º O pessoal e os bens materiais respectivamente lotado e alocados no Núcleo Construir serão deslocados para a Divisão de Acessibilidade.

Art. 4º A Divisão de Acessibilidade passará a ser denominada Divisão de Acessibilidade (Núcleo Construir).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Salão Nobre de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista-RR, 18 de maio de 2015.

Profa. Dra. Rosângela Duarte

Pró-reitora de Pesq. e Pós-graduação no exercício
da Presidência do CUni